

# DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL (KID) SOBRE ETP

## Finalidade

Este documento fornece informações importantes sobre este produto de investimento. O presente documento não é promocional. Esta informação é obrigatória por lei para ajudá-lo a entender a natureza, os custos, os riscos e os benefícios deste produto e para ajudá-lo a compará-lo com outros produtos.

## Produto

Este PRIIP (**Packaged Retail and Insurance-based Investment Products**) foi produzido por DIF Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. ("DIF Broker"). Pode contactar a DIF Broker através do telefone +351 211 201 595 para mais informações ou do sítio internet <http://www.dif.pt>. A DIF Broker é supervisionada pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, CMVM. Este documento de informação fundamental foi publicado em 29 de Dezembro de 2017.

## ADVERTÊNCIA

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

## Em que consiste este produto?

**Tipo** – Este produto é um 'Exchange Traded Product' (Produto de Índices Cotados, adiante "ETP"), através qual poderá realizar ganhos ou sofrer perdas em resultado dos movimentos do preço ou do valor, relacionados com o produto ou com o instrumento financeiro subjacentes ao qual terá exposição indireta, conforme abaixo explicado.

ETP (Produtos de Índices Cotados) é o termo abrangente utilizado para 3 subtipos de produtos com características diferentes:

ETF = Fundos de Índices Cotados

Um Fundo de Índice Cotado é um fundo de investimento que é negociado em bolsa como um único valor mobiliário. O fundo está concebido de forma a seguir um referencial subjacente. Os ETF são de capital aberto, o que significa que podem ser criadas ações do ETF conforme necessário para satisfazer a procura. Um ETF pode seguir diferentes tipos de ativos, ou seja, Ações (incluindo setores específicos ou diferentes regiões ou países), Rendimento Fixo, Mercadorias, Propriedade, Volatilidade, etc.

ETC = Fundos de Mercadorias Cotados

OS Fundos de Mercadorias Cotados são títulos de dívida que não pagam juros. Estes títulos visam para dar exposição a uma mercadoria individual ou a um grupo de mercadorias.

Os ETC estão sujeitos a um tratamento regulamentar diferenciados dos ETF, permitindo-lhes oferecer aos investidores uma exposição a uma única ou a um pequeno número de mercadorias. Os ETC são frequentemente garantidos tanto pelo ativo físico como por um derivado que dá exposição a um ativo.

ETN = Fundos de Notas de Índices Cotados

As ETN são títulos de dívida sem juros concebidas para seguir o retorno de um referencial ou ativo subjacentes. As ETN são geralmente emitidas por bancos, não detêm ativos e não estão cobertas por garantias. Independentemente do facto de o seu rendimento se referir a um referencial ou ativo subjacente, as ETN são semelhantes a obrigações cotadas não garantidas.

Como tal, as ETN dependem inteiramente da solvabilidade da entidade emitente. Uma alteração nessa solvabilidade poderá afetar negativamente o valor da ETN, independentemente do desempenho do referencial ou do ativo subjacente. Em circunstâncias extremas, o incumprimento por parte do emitente deixaria o investidor na posição de credor sem garantia perante a entidade emitente.

**CFD em ETP – tabela comparativa**

Subtipo de ETP	ETF	ETC	ETN
Tipo de títulos	Veículo de Investimento Colectivo	Título de Dívida	Título de Dívida
Risco de crédito do emitente	Limitado	Limitado	Sim
Sujeito ao quadro regulamentar dos OICVM	Sim (dentro da União Europeia)	Não	Não

Para além das diferenças entre os 3 subtipos de ETP, é importante notar que alguns ETP podem ser:

- alavancados, o que significa que o emissor usa instrumentos financeiros ou obtém financiamento para aumentar o retorno potencial de um investimento,

- inversos (muitas vezes referido como "Short" ou "Bear"), o que significa que procuram seguir ou replicar o inverso do retorno do activo subjacente,  
- ativamente geridos, o que significa que um gestor - ou uma equipa de gestão - está constantemente a tomar decisões sobre a alocação do cabaz de activos subjacente ou, alternativamente, não segue uma estratégia de investimento passiva, que apenas replica um determinado subjacente.

**Objectivos** – O objetivo da negociação de um ETP consiste em obter exposição a movimentos relacionados com os ativos subjacentes sem possuí-los directamente. O seu retorno depende da amplitude do desempenho (ou movimento) do instrumento subjacente e da dimensão da sua posição.

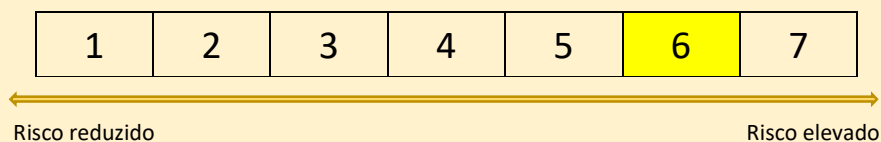
Por exemplo, se o investidor acredita que o valor de um ETP vai aumentar, pode comprar um determinado número de títulos de ETP ("going long"), com a intenção de os vender mais tarde quando alcançarem um valor mais elevado. Para o investidor o lucro equivalerá à diferença entre o preço de compra e o preço de venda deduzido dos custos relevantes (detalhados abaixo).

**Tipo de investidor não profissional ao qual se destina** – A negociação deste produto não é apropriada a todos os investidores. O produto deverá ser utilizado por investidores que pretendam, em geral, obter exposições a curto, médio ou longo prazo a instrumentos / mercados financeiros, dependendo principalmente dos ativos subjacentes (por exemplo, curto prazo para ETP invertidos ou apalancados, e médio ou longo prazo para ETP com carteiras diversificadas de acções); pressupõe o dispêndio de dinheiro que pode ser perdido, ter uma carteira diversificada de investimentos e poupança, ter uma tolerância a risco média a elevada, e entender o impacto e os riscos associados aos produtos baseados em ativos subjacentes.

**Prazo** – Os ETP são produtos de mera execução e, geralmente, não têm data de vencimento fixa ou sugerida. É o investidor quem decide quando deve abrir e encerrar a posição.

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

### Indicador de Risco



O indicador de risco simplificado acima apresentado é um guia para o nível de risco deste produto em comparação com outros produtos. Mostra a probabilidade de perda de dinheiro quer com o produto, em virtude dos movimentos nos mercados, quer pela impossibilidade de reembolsar o investidor. Classificamos este produto com um grau de risco de 6 numa escala que tem 7, o que corresponde à segunda classe de maior risco. As perdas potenciais do desempenho futuro estão classificadas num nível elevado. Esteja atento ao risco cambial, uma vez que o investidor pode receber os pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno final dependerá da taxa de câmbio entre as duas moedas. Esse risco não é considerado no indicador mostrado acima. Os riscos de negociação são ampliados por alavancagem: se o seu ETP for alavancado ou inverso, pode incorrer em perda total do seu investimento. Os ETP podem variar significativamente em tempos de elevada volatilidade ou incerteza de mercado/económica. Negocie somente depois de reconhecer e aceitar os riscos. Deverá considerar cuidadosamente se a negociação de ETP alavancados ou invertidos é apropriada para si.

### Cenários de desempenho

Existem vários tipos de risco de negociação, incluindo o risco de alavancagem, para os quais deve estar ciente antes de começar a negociar. Os fatores que afetam o desempenho deste produto incluem, mas não estão limitados a;

- Risco de Alavancagem do ETP
- Risco cambial
- Risco de mercado
- Risco de interrupção do mercado
- Risco de contraparte
- Plataforma de negociação *on-line* e risco de tecnologias de informação
- Conflitos de interesse
- Impostos / Procedimentos Fiscais aplicáveis de acordo com a tipologia do investidor e/ou a natureza dos ganhos / rendimento de capital

O investidor pode incorrer em perdas, limitado ao capital investido. Essas perdas são mais pronunciadas e estão relacionadas com a velocidade de depreciação de preços dos ativos subjacentes, no espaço de tempo entre a data de abertura de posição e a data de fecho de posição do ETP.

O investidor pode incorrer em ganhos ilimitados. Esses ganhos são mais pronunciados e estão relacionados com a velocidade da apreciação de preços dos ativos subjacentes, no espaço de tempo entre a data de compra e a data de venda do ETP.

## O que sucede se a DIF Broker não puder pagar?

DIF Broker é uma sociedade financeira de corretagem devidamente autorizada em Portugal e membro do Sistema de Indemnização aos Investidores (<http://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/SistemaDeIndemnizacaoAosInvestidores/Pages/default.aspx>); O Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") é uma pessoa coletiva de direito público, criada pelo Decreto Lei n.º 222/99, de 22 de Junho, com o objetivo de proteger os pequenos investidores e que funciona junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM"). No caso improvável de que a DIF Broker seja declarada insolvente, o SII cobre os montantes em dinheiro, os valores mobiliários e as posições de margem, conforme seguidamente exemplificado. Os valores mobiliários - por exemplo, ações - mantidos em conta de custódia individual serão devolvidos ao proprietário, independentemente de uma eventual ordem de liquidação, uma vez que estão depositados em contas segregadas. No caso improvável de a DIF Broker não poder devolver os valores mobiliários detidos sob custódia, geridos, em dinheiro ou em margem, o SII, em geral, assegura perdas desta natureza de até 25 mil euros por investidor. Para mais informações, visite a CMVM em <http://www.cmvm.pt/pt/Pages/home.aspx>.

Se a entidade que o aconselha ou lhe vende estes produtos não é diretamente DIF Broker, contacte diretamente essa entidade.

## Quais são os custos?

Antes de começar a negociar ETP, o investidor deve familiarizar-se com todos os custos pontuais, recorrentes e eventuais e pelos quais será responsável. Estes encargos reduzirão qualquer lucro líquido ou aumentarão as perdas do investidor. Para mais informações, visite o nosso site [http://www.dif.pt/web/pt\\_pt/pricing](http://www.dif.pt/web/pt_pt/pricing).

Esta tabela ilustra os diferentes tipos de custos para ETP		
Custos Pontuais	Comissão	A taxa cobrada pelo serviço de execução da transação.
	Comissão Mínima	A taxa mínima cobrada pelo serviço de execução da transação.
	Margem de conversão cambial	A taxa cobrada pela conversão do lucro/perda realizado/a da moeda do instrumento/produto para a moeda da conta.
Custos Recorrentes	Custos de Custódia	Se mantiver uma posição em custódia após o encerramento do mercado, estará sujeito a um custo de custódia.
Custos Eventuais	-	-

## Por quanto tempo devo manter o Produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

**Período de retenção recomendado: SEM PERÍODO DE MANUTENÇÃO RECOMENDADO**

Os ETP não têm um período de manutenção recomendado. No decorrer dos períodos de negociação de bolsa definidos para o efeito, poderá adquirir ou alienar posições a qualquer momento.

## Como posso apresentar queixa?

Se, enquanto cliente ou potencial cliente da DIF Broker, colocou uma questão ou identificou um problema junto da DIF Broker, por exemplo junto de um funcionário da DIF Broker, sem que tenha recebido uma resposta satisfatória, pode apresentar uma reclamação à DIF Broker, i) Pessoalmente, deslocando-se a qualquer um dos escritórios da DIF Broker e fazendo uso do Livro de Reclamações que se encontra disponível para tal efeito, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, ou ii) Por via electrónica, dirigindo a sua reclamação para o endereço [hdesk@dif.pt](mailto:hdesk@dif.pt), caso opte por e-mail, ou para o 211 201 599, caso opte por fax.

Se não estiver satisfeito com a resposta à sua reclamação, pode apresentar uma queixa diretamente junto de:

- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, CMVM: Departamento de Relações com Investidores e Desenvolvimento de Mercado (DRIM), pessoalmente - Rua Laura Alves, n.º4, 1064-003 Lisboa, entre as 9h30 e as 17h00; Por telefone - Linha de apoio +351 800 205 339 entre 9h30 e 17h00 (a chamada é gratuita); Por escrito - Rua Laura Alves, n.º4, 1064-003 Lisboa; Online <http://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/ApoioAoInvestidor/Reclamacoes/Pages/Analise-de-Reclama%C3%A7%C3%B5es.aspx>
- Centro de Arbitragem dos Conflitos do Consumidor de Lisboa, pessoalmente - Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100-207 Lisboa; Por telefone - Linha de suporte +351 21 880 70 30; Por email - [juridico@centroarbitragemlisboa.pt](mailto:juridico@centroarbitragemlisboa.pt) ou [director@centroarbitragemlisboa.pt](mailto:director@centroarbitragemlisboa.pt); Online <http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>

## Outras informações relevantes:

Para informação mais detalhada, poderá consultar a página web em [www.dif.pt](http://www.dif.pt)